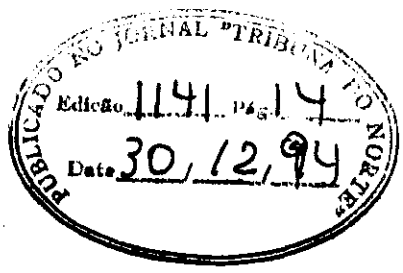
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....104.....
PROJETO DE LEI...094/94
AUTORIA...Antonio Garcia



LEI NQ 082/94

SÚMULA: Declara de Utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR**, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1Q - Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA JOSÉ DE ALENCAR**, localizada na Rua Apucarana, nº 415, Distrito de Vila Reis, nesta cidade.

Art. 2Q - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de dezembro de 1.994

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal